

A EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO NA EJA¹

EDUCATION AS A HUMAN RIGHT AT EJA

Tamyres Vituri da Silva²

RESUMO: Este trabalho é o recorte de uma pesquisa-ação que realizou oficinas abordando temáticas da educação em direitos humanos com alunos da educação de jovens e adultos (EJA), de uma escola da rede pública de ensino. Neste trabalho, problematizaremos como a violação do direito à educação - quando não trabalhado desde as séries iniciais -, implica que os sujeitos cheguem a EJA com tantas dificuldades de (re)conhecimento sobre seus direitos, ou seja, o que está garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL 1990), continua não sendo cumprido, uma vez que, através desse estudo foi possível observar que os alunos consideram a educação como obrigação e não constituinte de um direito humano.

Palavras-chave: Educação; Direitos Humanos; ECA.

ABSTRACT: This work is the experience report of an action research that carried out workshops addressing the themes of human rights education with students of youth and adult education (EJA), from a public school. In this section, we will problematize how the violation of the right to education - when not worked since the initial grades - implies that the subjects arrive at EJA with so many difficulties of (re) knowledge about their rights, that is, what is guaranteed in the Statute of Children and Adolescents (BRAZIL 1990), remains unfulfilled, since, through this study it was possible to observe that students consider education as an obligation and not a constituent of a human right.

Keywords: Education; Human Rights; ECA.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a educação é um direito de todos, sendo ela dever do Estado e da família. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) reafirma esse direito e estabelece os princípios e os deveres do estado com a educação pública, definindo as responsabilidades da União, Estados, Distrito Federal e municípios, em regime de colaboração.

Mas, a educação como direito universal nem sempre foi uma garantia constitucional na história do Brasil. Anos após a ditadura militar, a Constituição de 1967 foi promulgada, estabelecendo pela primeira vez a educação como direito de todos e dever do Estado. Porém, somente com a Constituição Federal de 1989 e com o ECA (BRASIL, 1990), de fato esse direito constitucional se estabeleceu de forma fundamental e democrática e políticas foram criadas para a sua concretização.

A partir da CF e do ECA (BRASIL 1989; 1990), de acordo com as garantias legais, o direito à educação foi incluído como absoluta prioridade dos poderes executivos, que têm a obrigação de promover essa política social. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito passou a ser um direito público subjetivo, podendo ser exigido por qualquer cidadão.

1 Pesquisa desenvolvida com apoio bolsa CAPES.

2 Programa de Pós Graduação em Educação - Unesp - Rio Claro/SP, Professora da rede municipal de Rio Claro/SP. [tamyres.vituri@gmail.com]

O direito à educação faz-se um direito de todos, porque a educação já não é um processo de especialização de alguns para certas funções na sociedade, mas a formação de cada um e de todos para a sua contribuição à sociedade integrada e nacional, que se está constituindo com a modificação do trabalho e do tipo de relações humanas (TEIXEIRA, 1996, p. 60).

Como já destacado, nem sempre a educação se constituiu como um direito humano, e a violação da mesma aconteceu e acontece, ainda, de diversas formas, pois muitas pessoas, incluindo jovens e adultos, tiveram esse direito violado em algum momento de suas vidas. Dessa forma, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, como modalidade de ensino, se destina a pessoas que não tiveram acesso a educação na escola, em idade/tempo apropriados.

A EJA é dividida em duas etapas: ensino fundamental e ensino médio. No ensino fundamental podem ser matriculados jovens a partir de 15 anos, que não frequentaram ou concluíram a etapa do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. No ensino médio, são matriculadas pessoas a partir dos 18 anos de idade, afim de concluir o ensino médio e podendo prosseguir os estudos em curso superior. Geralmente a EJA é ofertada no período noturno, atendendo aos alunos que, em sua maioria, trabalham durante o dia.

De acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2019, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no ano de 2019, a EJA contou com 3,2 milhões de matrículas:

Essa modalidade vem recebendo alunos do ensino regular. De 2018 para 2019, aproximadamente 300 mil alunos dos anos finais do ensino fundamental e 200 mil do ensino médio migraram para a EJA. São alunos com histórico de retenção em busca de meios para conclusão da educação básica (INEP, 2019, sem paginação).

Dessa forma, os dados acima mostram que o direito à educação vem sendo violado constantemente no Brasil, tanto em seu aspecto constitucional como de desrespeito ao ECA e a EJA acaba se tornando a única forma dos alunos constituírem-se como sujeitos, garantindo-lhes desenvolvimento social e cultural, que caminha na construção de uma sociedade mais justa, porém, ainda de forma precária.

Se pensarmos a Constituição Federal (BRASIL, 1989) e o ECA (BRASIL, 1990) são conquistas ainda muito recentes no cenário brasileiro, e que muitos adultos pertencentes a EJA não reconhecem seus direitos, pois os mesmos foram violados antes do estado democrático de direitos. Assim, é necessário que as escolas possibilitem esse acesso e conhecimento dos direitos através da educação, para que os mesmos não naturalizem situações de violência no cotidiano da vida.

É interessante destacar também que a importância de se trabalhar a educação como direito humano desde as séries iniciais, como preconizado no ECA (BRASIL, 1990), pois muitos sujeitos quando chegam na EJA não a reconhecem como direito, mas uma obrigação para conseguir inserção no mundo do trabalho, o que inviabiliza todo o processo de desenvolvimento global que a educação pode e deve possibilitar.

O direito à educação não compreende somente a dimensão individual, mas a social também, pois a formação de cada cidadão contribui para o desenvolvimento econômico, político e social de toda a sociedade. Acredita-se que a educação é um dos requisitos imprescindíveis para o acesso ao conjunto de bens e serviços disponíveis na sociedade (SILVEIRA, 2010, p. 235).

Sujeitos não conscientes de seus direitos tendem a naturalizar violações no contexto da vida, e conseqüentemente permanecem em ciclos de violências e violações que os condicionam a continuar imersos em situações que ferem a dignidade humana. Possibilitar que crianças, adolescentes, jovens e adultos identifiquem essas violações, pode potencializá-los na busca/luta por seus direitos e de sua comunidade.

Dessa forma, o direito à educação possibilita acesso aos demais direitos humanos, uma vez que por ela se tem conhecimentos sobre outros direitos civis, o que contribui para uma sociedade livre de violação aos direitos humanos.

MÉTODOS

No recorte de análise para este artigo, apresentamos dados de uma pesquisa-ação desenvolvida no ano de 2019 com alunos da EJA de uma escola da rede pública de ensino. Nesta escola foram desenvolvidas oficinas que trabalharam a temática da educação em direitos humanos. As oficinas aconteceram uma vez na semana, com duração de 1 hora aula, com turmas de 7º e 8º ano da EJA, durante 2 semestres letivos.

No total, foram realizadas 22 oficinas, pensadas num processo de colaboração, onde as temáticas partiram da realidade dos sujeitos pesquisados e com ação na prática reflexiva. As discussões levantadas em cada encontro foram consideradas fios condutores para as oficinas seguintes, o que possibilitou uma contínua reflexão sobre os temas emergidos, bem como apreensão de conhecimentos construídos.

As discussões foram pensadas como os Círculos de Cultura sistematizado por Paulo Freire (1991), num formato roda de conversa, os alunos eram convidados a pensar coletivamente, em duplas ou grupo, utilizando materiais como vídeos, músicas, jogos, leitura de livros e dinâmicas para a realização das oficinas.

Os temas trabalhados com os alunos foram: violência, gênero e machismo, gravidez na adolescência, racismo, meritocracia, trabalho, identidade e direitos. Através do diálogo, foi possibilitado a ampliação da consciência crítica sobre a realidade, colocando os sujeitos participantes em grau de igual, o que contrapõe a ideia de opressão e dominação.

AS OFICINAS

Neste recorte, apontaremos duas oficinas trabalhadas com os alunos da EJA que atrelavam a educação, na perspectiva dos alunos, não como direito: “trabalho” e “meritocracia”.

Na oficina sobre trabalho o objetivo era discutir temáticas sobre o trabalho infantil, trabalho e estudo, e oportunidades de emprego no Brasil, principalmente para as pessoas mais jovens.

Foi levado dois vídeos curtos sobre o tema. Um primeiro vídeo retratava o trabalho infantil e suas conseqüências para vida de crianças. O segundo vídeo abordava as oportunidades de emprego para as pessoas, sobretudo aqueles mais jovens.

Quando começamos as discussões sobre as temáticas abordadas, alguns alunos relataram que, quando crianças precisaram trabalhar, e era muito difícil conciliar isso com escola. Outros relataram que deixaram de frequentar a escola para trabalhar e ajudar no sustento da casa, ou para cuidar de irmãos mais novos.

Um aluno trouxe uma questão muito importante que foi sobre o registro na carteira de trabalho, onde existem muitos trabalhos informais que não possibilitam os direitos dos trabalhadores; alguns alunos demonstraram não conhecer esses direitos trabalhistas, perguntando de que forma a contribuição ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) acontecia.

Os estudantes também relataram que atualmente está difícil conseguir um emprego formal, pois as empresas exigem experiências e qualificações profissionais, faltando oportunidades para muitas pessoas. Sobre as oportunidades, os educandos relataram que muitos acabam indo para o mundo do crime pois não encontram dignidade nos empregos oferecidos e que muitas vezes, financeiramente, não compensa.

Também foi discutido que existem preconceitos em contratar certa população, como pessoas que tem tatuagem, sotaque de alguma determinada região do Brasil, classe social, cor de pele e etc.

Na oficina sobre meritocracia, a proposta era trabalhar as diferenças de oportunidades na sociedade e o significado do termo “meritocracia”. Para isso, pedimos que os alunos fossem todos ao fundo da sala, um ao lado do outro e ficassem de pé.

A oficina foi a seguinte: cada aluno daria um passo à frente se ele respondesse à pergunta lida de maneira positiva. Se aquela pergunta fosse respondida com “não” ele permaneceria no mesmo lugar.

E assim iniciamos os questionamentos com as seguintes perguntas:

- Dê um passo à frente se seus pais ainda são casados;
- Dê um passo à frente se você cresceu com uma figura paterna em casa;
- Dê um passo à frente se você nunca precisou se encarregar das suas 3 refeições diárias;
- Dê um passo à frente se você nunca precisou ajudar financeiramente sua casa;
- Dê um passo à frente se você nunca se preocupou em ter lugar para morar;
- Dê um passo à frente se você nunca obteve alguma bolsa auxílio do governo (exemplo: bolsa família);
- Dê um passo à frente se você nunca teve que se preocupar com a conta do seu telefone;
- Dê um passo à frente se você nunca precisou deixar os estudos para trabalhar;
- Dê um passo à frente se você nunca precisou abandonar a escola por causa de uma pessoa proibir (pai; mãe; namorado; marido; esposa).

No final, pedimos para que todos os alunos olhassem ao redor da sala, e que pudessem perceber a posição que cada um estava. Foi interessante observar como alguns estavam mais à frente, e outros mais atrás.

De início, os participantes não souberam explicar por que alguns estavam mais atrás e outros mais à frente, porém puderam perceber grandes diferenças entre todos, e até mesmo ficaram incomodados com a situação de uns estarem mais à frente e outros mais atrás.

Existiram falas que demonstraram a culpabilização da própria pessoa em não alcançar seus objetivos, mas que muitos passam por problemas para chegar em determinado lugar e posição em suas vidas.

Uma aluna relatou que desde nova precisou deixar os estudos para cuidar de sua mãe acamada, então dessa forma ela não pôde prosseguir estudando, não porque não quisesse, e sim por ser necessário. E em seguida, anos depois o seu marido também a proibiu de retornar e dar continuidade aos estudos.

Perguntamos se o mundo oferece as mesmas oportunidades para as pessoas e vários alunos responderam que não, justificando com a seguinte frase “o sol nasce pra todos, mas a sombra é para poucos”. Indagamos novamente, se dependia da pessoa ou não para alcançar tal objetivo, e também responderam que não.

Discutimos também na questão do mérito individual e na palavra meritocracia, onde muitos alunos relataram que nunca haviam escutado essa palavra e não sabiam o seu significado.

As duas oficinas acima foram pensadas para que os alunos pudessem refletir sobre como a educação se faz importante na vida de cada indivíduo, e acima de tudo, o quanto diversas violações ocorridas no contexto da vida podem acarretar na violação do direito de estudar.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Através da realização das oficinas com os alunos, foi possível perceber o quanto a educação é considerada um dever e está atrelada a obrigatoriedade, principalmente para os mais jovens. Os alunos demonstraram considerar que é através dos estudos que se consegue emprego e condições de vida melhores.

Eles também não reconheciam a educação como um direito, e nem que o mesmo havia sido violado por estarem matriculados na modalidade da EJA. Isso ficou evidente quando discutido a naturalização da violência, atrelada por exemplo a questões do machismo.

Uma aluna relatou que não pôde estudar quando criança pois o pai a proibia, e depois de casada, seu marido a proibiu também. Naquele momento, somente depois de divorciada, conseguiu retornar os estudos. Com isso, constatamos o quanto a violação do direito à educação acontece de diversas formas e está enraizado na sociedade através do machismo estrutural. Dessa forma, combater o machismo é contribuir para que situações como essas não se repitam e nem se reproduzam na sociedade.

Na oficina discutida sobre o tema trabalho, diversos alunos relataram que trabalharam enquanto crianças, e que precisaram deixar os estudos para ajudar a família financeiramente. Em uma das falas, foi relatado: “*quando meu pai me levava pra roça, e o sol estava muito quente, ele falava, vai para a sombra e quando o sol baixar você volta*”.

Isso os mostra a naturalização do trabalho infantil, uma vez que os mesmos alunos não viam tal situação como violação de direitos. Inclusive alguns alunos relataram que quanto mais cedo a criança começa a trabalhar, ela adquire mais responsabilidade, ou seja, naturalizando a violação dos direitos da criança e adolescentes, previstos no ECA.

De acordo com Minharro (2003), a principal causa do trabalho infantil está relacionada a pobreza e atinge a camada da população brasileira que está em maior situação de vulnerabilidade social. Consequentemente, o acesso à educação fica restrito.

Dessa forma, acreditamos que seja de suma importância o trabalho da escola em proporcionar aos alunos o conhecimento sobre seus direitos, uma vez que os estudantes da EJA carregam consigo inúmeras violações de direitos humanos, vindos desde a sua infância.

Entendemos que garantir desde as séries iniciais que crianças e adolescentes conheçam seus direitos é comprimir também o ECA (BRASIL, 1990), uma vez que o mesmo em seu artigo 32, § 5º trata sobre a inserção dos conteúdos no Ensino Fundamental dos direitos de crianças e adolescentes, instituído pela Lei Federal 11.525 de 2007.

Desse modo, consideramos que o ECA se configura como educação em direitos humanos, amparada pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012) com o objetivo de implementar ações que resultem na dignidade humana.

É importante também que a escola se atente para não contribuir com os altos índices de evasão escolar que ocorrem constantemente na EJA. Muitos alunos, principalmente os mais jovens que cumprem algum tipo de medida socioeducativa, acabam por não se sentir pertencentes a escola, considerando a educação mais uma vez, como uma obrigatoriedade.

Assim, de acordo com Costacurta (2014):

os educadores têm a responsabilidade de criar uma dinâmica metodológica que atinja o interesse do educando, de maneira que a escola recupere seu objetivo social e supere o fracasso escolar, a repetência e a “evasão” (COSTACURTA, 2014, p. 12).

A evasão escolar na EJA se configura mais uma vez como a violação do direito à educação, o que muitas vezes resulta na culpabilização do próprio aluno sobre o fracasso escolar. Segundo Arroyo (2006), nunca se fala do fracasso da escola quando existe o abandono escola, o que contribui para a criação de uma concepção elitista, que se difere da realidade.

O autor ainda conceitua que um dos grandes motivos da evasão escolar se dá justamente pela dificuldade que escola tem em compreender as necessidades diferenciadas de cada aluno, faltando direcionamento em seus objetivos (ARROYO, 2006).

Dessa forma, é importante que todo o corpo docente e equipe gestora das escolas concebam a EJA como uma modalidade que necessita de especificidades com os seus alunos, uma vez que os mesmos são sujeitos que sofreram com violações durante o contexto de suas vidas.

Através da educação, acreditamos que a EJA possui papel fundamental na vida de seus educandos, uma vez que pode possibilitar a reflexão sobre a sociedade em que estamos inseridos; possibilitar apreender conhecimentos sobre direitos que lhes foram negados anteriormente, e não reproduzir situações que violam os direitos humanos contribuindo para uma sociedade mais justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As violações sofridas ao longo da vida de alunos de EJA, os privaram do direito de estudar e conseqüentemente, os privaram de (re)conhecer outros direitos, bem como perceber situações de violência no cotidiano.

Acreditamos que as violações se naturalizam, pois, os ciclos de violência tendem a perpetuar-se, e entendemos que através da educação em direitos humanos, esse conhecimento pode ser proporcionado.

Entendemos que é de suma importância que desde os anos iniciais, a escola proporcione aos alunos que a educação é direito de todo ser humano, considerando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos (BRASIL, 1990).

Quando o ECA (BRASIL, 1990) não é trabalhado desde as séries iniciais, o desconhecimento sobre a educação como direito dá lugar a uma sociedade que compreende a educação apenas como obrigatoriedade para se conseguir um emprego e condições de vida melhor.

Isso é algo identificado nas turmas de EJA, através da realização das oficinas de educação em direitos humanos, uma vez que os alunos que a frequentam não reconheciam a educação como direito humano, atrelando-a como um dever.

Entendemos que atrelar o direito à educação como um dever minimiza todas as possibilidades que a educação pode proporcionar ao desenvolvimento global do ser humano, e conseqüentemente ao importante interesse que é refletir sobre o espaço que ocupa o homem ocupa na sociedade.

Nesse sentido, se faz necessário o reconhecimento sobre os direitos da criança e dos adolescentes, previstos no ECA, pois muitos adultos que sofreram com o trabalho infantil, por exemplo, naturalizam esse tipo de violência, com o discurso de que o trabalho desde cedo proporciona a criança mais responsabilidade, o que segundo eles, é bom para o desenvolvimento dos mesmos. Tudo isso sem levar em consideração que o trabalho infantil acarreta em inúmeras violações de direitos, sendo elas, aqui retratada, o direito à educação.

Dessa forma, acreditamos que na escola, através da educação em direitos humanos, concomitante com o que determina o ECA (BRASIL, 1990), é possível que o reconhecimento da educação como direito humano seja implementado em todas as modalidades de ensino, o que possibilita aos alunos atendidos na EJA uma concepção totalmente diferente da constatada nas oficinas, a de que a educação é um dever e não um direito de todo ser humano.

REFÊRENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, M. *Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública*. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB: Lei nº 9394/96*. Que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. Lei 8069/1990.

COSTACURTA, R. J. *Educação em Direitos Humanos na EJA: incorporando a Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico a Escola*. Orientação: Thiago Roberto Tenroller Manggini. Projeto de intervenção. II Curso de Especialização em Educação na Diversidade e Cidadania, com Ênfase em EJA / 2013-2014. Universidade

de Brasília. Faculdade de Educação - UAB/UnB/ SECADI/MEC. 2014.

FREIRE, P. *Educação como prática de liberdade*. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo Escolar da Educação Básica*, 2019. Brasília: MEC, 2019.

MINHARRO, E. R. S. *A criança e o adolescente no direito do trabalho*. São Paulo: LTr. 2003.

SILVEIRA, A. A. D. A busca pela efetividade do direito à educação: análise da atuação de uma Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do interior paulista. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. especial 2, Editora UFPR, 2010.

TEIXEIRA, A. *Educação é um direito*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.